

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA NOVOS ALUNOS DA BANDA MARCIAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA.

QUANTIDADE: De acordo com estipulado no Termo de Referência, constante da Solicitação da Coordenadoria Municipal de Cultura.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria Municipal de Cultura, situada na Avenida Francisco Gimenes, nº 1.044, Centro, na cidade Promissão, estado de São Paulo, mediante solicitação expedida, no prazo de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após a tiragem das medidas..

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 17/07/2024 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br e ou ftsilva.licitacaopmp@gmail.com; até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 11 de Julho de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL